LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 23/02/2016
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 130 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES QUE SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, QUE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA JOCA FARIAS, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO GOIANIA, DO BAIRRO CARANÃ".

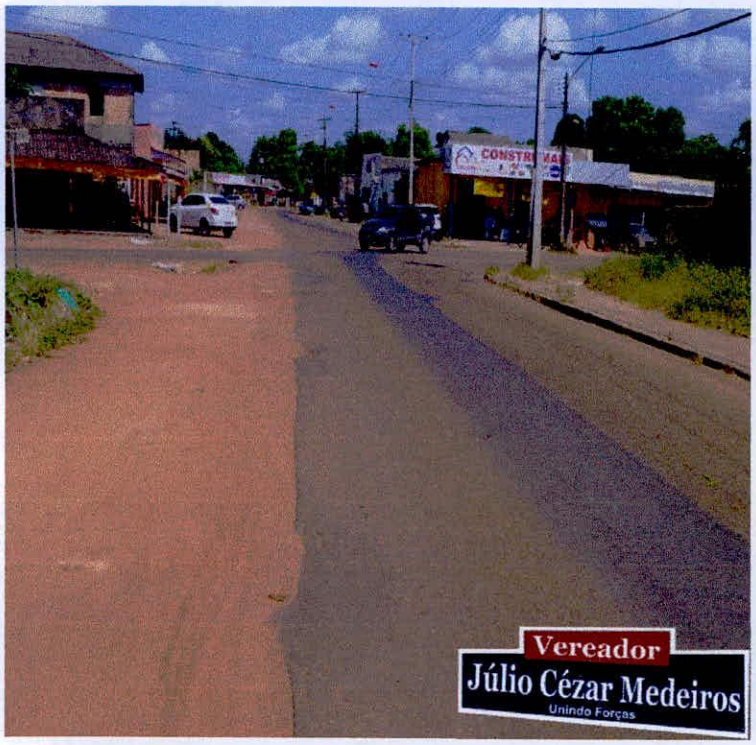



Justificativa:- Considerando que esta é uma das principais vias deste importante Bairro da cidade, com intenso fluxo de veículos, que por ali trafegam diariamente, a falta de sinalização, vêm trazendo inúmeros transtornos e riscos de acidentes não só aos moradores vizinhos, mas também a toda população em geral que por ali trafegam. O atendimento a esta indicação vai trazer melhor qualidade de vida e segurança a todos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2016.

Providenciado Através Ofício Nº 031 de 23/02 de 2016

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 16/02/2016
ASSINATURA